



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
01/2019 ENTRE A NitTrans – NITERÓI,
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA
VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA situada na Rua Bonfim, nº 155, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.930-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.530.512/0001-60, representada neste ato por sua sócia Christine Chartini Barcellos, cédula de identidade nº 05.199.042-2 e CPF nº 919.017.317-15, domiciliada na Rua Figueiredo Magalhães, nº 263, apto. 403, CEP 22.031-010, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Faturas nº **11417**, emitida em 30/10/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de **OUTUBRO/2018**, no valor de R\$ 40.700,80, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/011918/2018, nº **11458**, emitida em 30/11/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de **NOVEMBRO/2018**, no valor de R\$ 40.700,80, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/012461/2018, e nº **11508**, emitida em 10/12/2018, referente a prestação de serviço de locação de veículos no mês de **DEZEMBRO/2018**, no valor de R\$ 40.700,80, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/012536/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 122.102,40. As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191 Elemento de Despesa nº 33.90.92.00, Fonte 136.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação da guia, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

M
cm
[Signature]



O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NitTrans, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no Diário Oficial de Niterói.

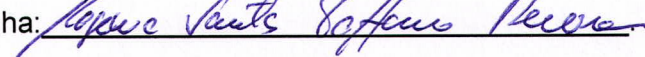
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, a NitTrans assina o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 31 de janeiro de 2019.

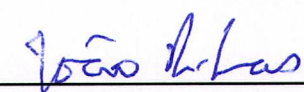

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha – Presidente


VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA
Christine Chartini Barcellos

Testemunha: 

Cpf: 079. 827. 867-66

Testemunha: 

Cpf: 661. 275. 807-49

VELOZ TRANSRIO
TRANSPORTE LTDA
CNPJ 00.530.512/0001-60



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11417, 11458 e 11508. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal n.º 4.320/64, e 22 do Decreto Federal n.º 93.872/86. **Processo nº:** 530/011918/2018. **Data de assinatura:** 31/01/2019.

Niterói/RJ, 04 de fevereiro de 2019.




PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp



07/02/2019
Tarciso de Souza
Mat. 227.227-8

Pagamento das Notas Fiscais nº 5611 e 5613. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 110.000,00. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 530/012696/2018. **Data de assinatura:** 31/01/2019.

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2019. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento das Faturas nº 11417, 11458 e 11508. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 122.102,40. **Fundamento legal:** artigos 37 da Lei Federal nº 4.320/64, e 22 do Decreto Federal nº 93.872/86. **Processo nº:** 530/011918/2018. **Data de assinatura:** 31/01/2019.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0639, Série E, emitida em 14/12/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93.

Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/000305/2019. **Data de assinatura:** 01/02/2019.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

PROCESSOS Nº 310/000040/2019 - Nº 310/001877/2018 - Nº 310/000137/2018 INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 11/03/2018, a pensão mensal de MARIA DO NASCIMENTO ROMANO, mãe do ex-servidor BRUNO DO NASCIMENTO ROMANO, falecido em 11/03/2018, no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE C - REFERÊNCIA IV - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1241.917-6, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/000480/2018.

Atribuna
2719-1886

PECINI
LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

1º Público Leilão - 14/02/2019 às 14:00h | 2º Público Leilão - 14/02/2019 às 15:00h
Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP PRESENCIAL E ONLINE

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Mat. Jucesp nº 715, autorizada por CHL XLVI INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 10.250.179/0001-99, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, na forma do art. 63, §1º ao 5º da Lei 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei 4.864/65, os direitos do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Bem Imóvel para Entrega Futura e Outros Pactos (FIT construção): APARTAMENTO Nº 406, BLOCO 12 – EDIFÍCIO IBIZA, do empreendimento OASIS RESORT DE MORAR, situado à Avenida Professor Florestan Fernandes nº 1.036, antigo Caminho do Jaconé, Cambóinhas, 2º Distrito de Niterói/RJ. Fração Ideal: 0,001571, com direito ao uso de 02 vagas de garagem. Matrícula nº 37.527 - 16ª CRI de Niterói/RJ. Inscrição Municipal: 2522472. **VALORES:** 1º LEILÃO: R\$ 986.244,97. 2º LEILÃO: R\$ 621.701,82. O arrematante pagará à vista: Arremate; 5% da leiloeira; débitos de condomínio/IPTU; despesas com hipoteca e lavratura de escritura em até 90 dias da data da arrematação. **UNIDADE OCUPADA**, desocupação a cargo exclusivo do arrematante. A Comitente terá preferência na forma da lei. Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar ciência do Edital completo com as regras do leilão, disponível no portal da Pecini Leilões.

Para mais informações: (19) 3295.9777 - Cadastre-se no site antecipadamente para participar do Leilão Online: www.PECINILEILÕES.com.br

PUBLICIDADE
LEGAL É AQUI.

Atribuna

2719-1886

Parceria pode reativar Piscinão de São Gonçalo

Prefeitura iniciou a limpeza do terreno e Estado busca na iniciativa privada recursos para reabrir o parque

Pedro Conforte